ADMINISTRAÇÃO

$= PORTARIAN^{\circ}. 15.211/24 =$

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que gestantes e lactantes não podem desempenhar suas atividades em ambiente insalubre, devendo ser readaptada para uma função compatível com sua limitação, respeitada a habilitação exigida para o exercício da nova função, o nível de escolaridade e a equivalência salarial;

CONSIDERANDO o atendimento ao acordão ADI 5938 do STF e procedimento interno do SESMT - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

RESOLVE

REMOVER, no interesse público, a servidora, **MARINA SEABRA MARTINS**, matricula nº 4094, Agente Comunitária de Saúde, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, com Carga Horaria de 40 horas semanais, lotada no ESF Flor da Vila, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a partir de 27 de junho de 2024, até a data fim de sua licença maternidade, conforme memorando nº 2.405/2024.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE JUNHO DE 2024.

> = EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS = Secretária Municipal de Administração

> > = ROBERTO CARLOS GARCIA = Prefeito Municipal